

**LEI MUNICIPAL Nº 2687 DE 14/10/99
PROJETO DE LEI Nº 2826**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
NO DISTRITO DE GUARDINHA ‘
DE RUA WALDO DE PAULA MARCONDES”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no Distrito de Guardinha, que fica no fim do Campo de Futebol, ainda sem denominação de **“RUA WALDO DE PAULA MARCONDES**, como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 14 de Outubro de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE